



Câmara Municipal de Presidente Alves
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457
Site: cmpresidentealves.sp.gov.br
E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br
Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



AUTÓGRAFO N. 019/2020

Projeto de Lei n. 018/2020

De 05 de junho de 2020

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Extraordinária, datada de 08/06/2020,
por unanimidade.

MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE ALVES

SECRETARIA

Protocolo N.º 09/20

Data 09/06

Visto

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir
um Crédito Adicional Especial no
Orçamento em vigor e dá outras
providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Praça Pública.

Local: 0206 - SERVIÇOS URBANOS

Órgão: 020603 - Jardins e Praças Públicas

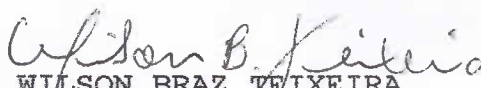
Func.: 15.452.0181.1034.0000 - Manut. Despesas Jardins e Praças Públicas

Categ.: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanentes..... R\$ 30.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial será através de excesso de arrecadação de valores oriundos do ITBI.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 09 de junho de 2020.


WILSON BRAZ TEIXEIRA
Presidente